

EMENDA Nº 1081, AO PL 1449/2023

Remaneja recursos para serem investidos em projetos e programas relacionados a promoção da saúde da mulher no município de Guareí/SP.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	18000	18001	6	421	1612	6479	4	150010	0	300.000	+
POLÍTICAS PARA MULHERES NO ESTADO DE SÃO PAULO GESTÃO DE PARCERIAS PARA PROMOÇÃO DA SAÚDE DA MULHER											
2	20000	20001	4	122	2030	5023	3	150010	236.090.077	300.000	-
GESTÃO CORPORATIVA FAZENDÁRIA ADMINISTRAÇÃO GERAL											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda parlamentar visa garantir e remanejar recursos financeiros para serem investidos em projetos e programas relacionados a promoção da saúde com o objetivo de garantir direitos elencados no Projeto de Lei nº 611/2023 que Cria o relatório temático "Orçamento Mulheres" como instrumento de controle social e fiscalização do orçamento público de minha autoria no município de Guareí/SP.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 17/10/2023.
Enio Tatto

Código: 524 14/10/2023 23:35:06